



MOÇÃO

“Academia de Música Eborense”

Primeiro subscritor: José Russo (CDU)

A difícil situação porque passa a Academia de Música Eborense merece a maior atenção por parte de todos os cidadãos e conseqüentemente a intervenção das instituições municipais no sentido da procura das soluções necessárias à viabilização de uma Associação centenária com tantos serviços prestados e com méritos culturais reconhecidos no plano local e nacional.

Independentemente do necessário apuramento de toda a situação e a definição das respectivas responsabilidades, a Academia de Música, pelo importante papel que tem desempenhado na área da formação e do desenvolvimento da música na nossa cidade e concelho, merece, neste momento particularmente difícil em que se encontra, todo o nosso apoio.

A Assembleia Municipal de Évora, reunida em 28 de Dezembro de 2002, delibera manifestar a esta instituição toda a solidariedade e compromete-se a desenvolver, junto das entidades competentes, todos os esforços para avaliar a respectiva situação, bem como os conseqüentes quadros para a sua recuperação.

Évora, 28 de Dezembro de 2002

(Aprovada por unanimidade)



SAUDAÇÃO

“AOS TRABALHADORES EM LUTA CONTRA O PACOTE LABORAL”

Primeira subscritora: Maria Helena Costa (CDU)

Os trabalhadores lutaram e continuarão a lutar contra um pacote laboral do Governo, porque é um feroz ataque aos direitos de todos nós, independentemente da idade, do sexo, da profissão e do sector laboral de cada um. A sua aprovação arrasaria tudo o que é direito do trabalho, os patrões ficariam com mãos livres para:

1. Despedirem, e não readmitirem trabalhadores despedidos sem justa causa.
2. Alterarem os horários como lhes apetecesse.
3. Não pagarem o trabalho extraordinário e parte do trabalho nocturno.
4. Imporem precaridade para toda a vida.
5. Atacarem os contratos e convenções colectivas de trabalho.
6. Manipularem o direito às férias.
7. Condicionarem o direito de greve.
8. Invadirem a privacidade dos trabalhadores.

Este não é o caminho para resolver os problemas da economia e aumentarem a produtividade. A estratégia do Governo visa unicamente satisfazer o patronato.

A Assembleia Municipal de Évora reunida a 28 de Dezembro de 2002 saúda todos os trabalhadores que aderiram à Greve Geral do dia 10 de Dezembro, pela forte demonstração de unidade, de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

coragem e determinação, e todos os trabalhadores que no futuro que continuarão a lutar para fazer frente à ofensiva que vem sendo desencadeada pelo Governo, contra os trabalhadores e suas famílias.

Évora, 28 de Dezembro de 2002

(Aprovada por maioria. 32 votos a favor do PS e CDU, 4 abstenções do PS e 2 votos contra do PSD.)



MOÇÃO

“IV Encontro Nacional de Autarcas”

Primeiro subscritor: Baltazar Avó Damas (PS)

No passado dia 11 de Novembro de 2002, milhares de autarcas de todo o país discutiram as implicações decorrentes da aplicação do Art.º 18.º da Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2003.

A uma só voz, fossem eles autarcas do PSD, do PS ou da CDU, repudiaram as acusações de despesismo imputadas às autarquias e sublinharam que o Poder Local, quando comparado com o Poder Central, tem até demonstrado muito maior capacidade de rentabilização dos dinheiros públicos, com reflexos evidentes no investimento e no emprego.

Igualmente a uma só voz, manifestaram preocupação face à eventualidade de virem a ser tomadas medidas avulsas atentatórias da autonomia do Poder Local, consignada na Constituição da República Portuguesa.

Autarcas de todos os partidos denunciaram a flagrante injustiça do referido Art.º 18.º ao aceitar como única excepção ao aumento de endividamento líquido os empréstimos destinados a obras relacionadas com o Euro 2004, deixando de ser excepção os endividamentos para a habitação social e para obras confinadas por fundos comunitários, como previa o Orçamento Rectificativo aprovado em Maio de 2002.

Em resumo, os autarcas reunidos em Santarém consideraram que o Art.º 18.º da Lei do Orçamento de Estado para 2003, era injusto, discriminatório e absolutamente inadequado à realidade do país e que, da sua aplicação, iriam resultar menos escolas, menos jardins, menos estradas, menos apoio às colectividades, etc.

Assim, a Assembleia Municipal de Évora, reunida nos Paços do Concelho no dia 28 de Dezembro de 2002:

- 1 – Expressa o seu total apoio às conclusões do IV Encontro Nacional de Autarcas;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

- 2 – Recomenda a todos os autarcas do Concelho, em especial à Câmara e às Juntas de Freguesia, que procedam ao devido esclarecimento das populações, tornando claro que a responsabilidade por investimentos concretos que vão deixar de ser executados, são fruto de uma errada opção imposta na Lei do Orçamento de Estado para 2003;
- 3 – Saúda vivamente os milhares de autarcas presentes em Santarém que, ao votarem por unanimidade as conclusões do Encontro, dignificaram sobremaneira o Poder Local, demonstrando que face aos problemas concretos das populações as barreiras partidárias não são obstáculo intransponível para os autarcas.

Évora, 28 de Dezembro de 2002

(Aprovada por maioria. 36 votos a favor do PS e CDU; 2 votos contra do PSD)